# Regulamento Oficial Corrida e Caminhada Unimed Norte Paulista 2026

O evento Corrida e Caminhada Unimed Norte Paulista é uma iniciativa da Unimed Norte Paulista.

De caráter esportivo social, dirigida ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

**1 – DA PROVA**

1.1 A prova será realizada no dia 01 de novembro de 2026 na cidade de Ituverava, Local: Sindicato Rural de Ituverava, Alameda Irineu Carvalho André, 52 - Jardim Tropical- II, Ituverava - SP, 14500-000

1.2 A corrida será disputada em percursos de 5 e 10Km. A caminhada terá a distância de 3 km.

1.3 O percurso total possui 5 km. O atleta que correr 5 km realizará o retorno identificado pela organização para continuar a prova de menor distância. Para completar o circuito de 10 km o atleta realizará, duas voltas no percurso de 5km, orientado pela organização do evento.

Horários de largada:

6:55 PCDs – Corrida de 5km
07:00 – Corrida de 5 e 10km
07:05 – Caminhada de 3 Km
8:30 – Corrida Kids 50mts – 100mts – 150mts – 200mts e 250mts
9:15 Premiação Geral e Categoria.

1.5 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidades móveis do S.O.S. Unimed e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água montados ao longo do percurso, na largada/chegada, a cada 2,5KM, totalizando 4 pontos de água.

1.6 O prazo máximo para conclusão da prova é de uma hora e trinta minutos após a largada.

**2 – DAS CATEGORIAS**

2.1 A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5K e de 18 anos para a corrida de 10K. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização, no ato da entrega do kit.

2.2 Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino.

2.3 A data base para a definição da idade mínima para participação será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4 A caminhada terá categoria única.

**2.5 A corrida de 5 km terá as seguintes categorias:**

**MASCULINO – Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e funcionário.**

**FEMININO – Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**2.6 A corrida de 10 km terá as seguintes categorias:**

**MASCULINO – Geral, 18 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**FEMININO – Geral, 18 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**Importante:**
Haverá premiação de troféus por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km. Somente receberão troféus os CINCO melhores colocados na Classificação Geral, e os TRÊS melhores colocados em cada uma das categorias.

2.7 PCDs – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputados.

Somente poderão participar da prova de 5K.

2.7.1. Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais deve-se observar:

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros.

O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia.

O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido ao guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas visões.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV, sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado.

c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

2.7.2 Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas no item 2.6.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma

das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

**3 – GUARDA-VOLUME**

3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: celulares, relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 O Guarda-volumes ficará à disposição das 06:15h às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será, armazenado pela organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail personew1@hotmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

**4 – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site: https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista no período de 15 de agosto de 2026 a 28 de outubro de 2026

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 500 vagas adultas e 50 vagas infantis.

**4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES – PROPOSTA UNIMED NORTE PAULISTA**

**1º LOTE PROMOCIONAL ATÉ 24/09/2026**

**CORRIDA – 5K E 10K Publico Geral: R$ 109,90**

**CORRIDA – 5K E 10K Beneficiário Unimed: R$ 99,90**

**2º LOTE**

**CORRIDA – 5K E 10K Publico Geral: R$ 119,90**

**CORRIDA – 5K E 10K Beneficiário Unimed: R$ 109,90**

**CAMINHADA - CORRIDA – 5K E 10K Colaboradores Unimed Norte Paulista: R$ 49,90**

**CAMINHADA - CORRIDA – 5K E 10K Cooperados Unimed Norte Paulista: Gratuito**

**CAMINHADA Público Geral: R$ 59,90 + Alimento**

**CAMINHADA Beneficiário Unimed: R$ 49,90 + Alimento**

**CORRIDA KIDS: R$ 39,90 + 1 Brinquedo**

**4.3 DA INSCRIÇÃO GRATUITA**

4.3.1 Os atletas e guias inscritos na CATEGORIA PcD serão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4.3.2 As inscrições feitas EXCLUSIVAMENTE para colaboradores Unimed Norte Paulista, terão o valor de R$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos) mediante comprovação do vínculo até o dia 23 de outubro 2026.

4.3.4 Todas as inscrições pagas e realizadas pelo site, serão acrescidas de taxa de comodidade, taxa essa paga pelos atletas cobrada pelo site das inscrições.

**4.4 DOS DESCONTOS**

**4.4.1 DO DESCONTO DE 50%**

Os atletas com 60 anos ou mais, que comprovarem a idade por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 50% no valor da inscrição, que deverá obrigatoriamente ser feita no site:
https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista

**4.4.2 DO DESCONTO DE 10 REAIS**

Os atletas beneficiários do plano de saúde Unimed Norte Paulista, que comprovarem a legitimidade do plano de saúde por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 10 REAIS no valor da inscrição, o desconto passa a valer a partir do início das inscrições.

**OBSERVAÇÃO:** Para a entrega do kit aos atletas com 60 anos ou mais, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e data de nascimento, além do comprovante de pagamento. Para entrega do kit aos beneficiários, será obrigatória a apresentação da carteirinha do plano.

4.5 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.6 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.7 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

4.8 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento.

**5 – DO KIT DE PARTICIPAÇÃO PRÉ EVENTO**

5.1 O kit de participação será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 camiseta com tecido tecnológico esportivo, 01 número de peito (usada para identificar o atleta inscrito), 04 alfinetes, 01 Sacochila

promocional. Os participantes da categoria de corrida 5k e 10k receberão ainda 01 chip de cronometragem.

Parágrafo único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade. Não serão entregues kits após a data estipulada, os kits tratam-se de cortesia da prova, o pagamento refere-se a estrutura do evento oferecida aos atletas.

**6 – DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA E CAMINHADA**

6.1 Para retirada do Kit de Corrida e Caminhada, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

1) Documento de identidade;

2) Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.

**1) O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, após a retirada do chip.**

2) O chip vem fixado ao número de peito, não rasurar e não amassar.

3) Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).

**6.3 O ATLETA QUE ESCOLHER A CATEGORIA CAMINHADA NÃO RECEBERÁ CHIP**

6.4 Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, e o comprovante de pagamento.

**6.5 A ENTREGA DE KIT SERA REALIZADA DA SEGUINTE FORMA:**

6.6.1 Para todos os inscritos será feita a entrega dos Kits, impreterivelmente nos dias 30 de outubro de 2026 sexta feira dás 13hs às 18hs e dia 31/10 das 09hs às 14:00 hs (Em local a ser definido pela organização).

**7 - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO PÓS-EVENTO**

7.1 O kit de participação é composto por: 01 medalha, água, frutas. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores.

**8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O critério adotado para a classificação será: As 5 primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do (tempo liquido), gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

8.2 Os resultados extraoficiais serão publicados no site https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

**9 – DA PREMIAÇÃO:**

9.1 Todos os participantes da Corrida devidamente inscritos e com número de peito, que cruzarem a linha de chegada, sem descumprir o regulamento receberão, medalha de finisher.

9.2 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5km e 10 km)

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Geral MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu.

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Geral MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu.

Todo ATLETA Colaborador/cooperado Unimed-Norte Paulista com colocação entre 1º e 5º Lugares na Categoria Colaborador/Cooperado MASCULINO e FEMININO receberá além da medalha de participação, um troféu.

**9.3 PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5 km e 10 km)**

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugares RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, consistente na entrega de troféus, conforme tabela abaixo.

**5 km – FAIXAS ETÁRIAS:**

A corrida de **5 km** terá as seguintes categorias:

**MASCULINO – Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima colaborador/cooperado.**

**FEMININO – Geral, 14 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**10 KM – FAIXAS ETÁRIAS:**

A corrida de **10 km** terá as seguintes categorias:

**MASCULINO – Geral, 18 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**FEMININO – Geral, 18 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 54 anos, 55 a 64 anos, 65 acima e colaborador/cooperado.**

**9.4 As premiações não serão cumulativas.**

9.5 Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.

9.6 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens 9.1, 9.2. e 9.3. Eventuais novas premiações serão divulgadas nos site:
https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista

9.7 Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

9.8 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

**10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip. Será obrigatório o uso do CHIP o mesmo vem fixado atrás do numeral de peito e não deve em hipótese alguma ser amassado, retirado, molhado e ou rasurado.

10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

10.5 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo.

10.6 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

10.7 O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob-responsabilidade exclusiva desta.

10.9 O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.

10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

10.13 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14 O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.

10.15 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

10.16 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

10.17 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.18 Quaisquer reclamações sobre os resultados da competição deveram ser feitas, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no e-mail: personew1@hotmail.com.

10.19 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.20 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

10.21 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada será desclassificado.

10.22 A organização poderá realizar exame antidoping nos participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

10.23 Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2,5 km, 5 km, 7,5 km e chegada.

10.24. O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada.

10.25. No caso da hipótese acima (10.24) a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário.

10.25 O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.27 As fotos do evento poderão ser acessadas gratuitamente na semana posterior à prova no site https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista

10.28 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Declaro que:

Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.

Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível nos site: https://www.personew.esp.br/corridaunimednortepaulista
Participo do evento Corrida e Caminhada Unimed Norte Paulista, por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.

Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com consequente desclassificação.

Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.